



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

**Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel**

**Departamento de Ciências Sociais Agrárias**

**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais**

**ATA DA REUNIÃO 05/2023**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, através do ambiente virtual da Universidade Federal de Pelotas (WebConf), gravada com autorização dos presentes, deu-se início a 5ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais do Departamento de Ciências Sociais Agrárias da Faculdade de Agronomia da Universidade Federal de Pelotas do ano de 2023, sob a Presidência do Professor Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Coordenador do Curso. Estavam presentes na reunião os professores Aline Soares Pereira, Augusto Haubner Gameiro, Felipe Fehlberg Herrmann, Gabrielito Rauter Menezes, Mário Conill Gomes e Mario Duarte Canever, tendo como pauta **1. Informes Gerais, 2. Credenciamento professor Claudio Becker. Relator Prof. Mario Canever, 3. Homologação dos orientadores turma 2023-1 e 4. Outros assuntos.**

O prof. Marcelo inicia a reunião agradecendo a presença de todos e solicitando autorização para gravação da reunião para posterior confecção da ata.

**1º - Informes Gerais:** Prof. Marcelo comenta sobre a participação do PPGDTSA junto ao evento #MundoUFPeL e à Fenadoce no último mês destacando a forte presença dos alunos do programa em ambos os eventos. Comenta a liberação dos recursos do PROAP conforme aprovação do Orçamento junto a Ata 02/2023 (2265572). Informa também que a liberação dos recursos referentes à CAPES estão em fase de processamento e que logo estarão disponíveis para aprovação de outro Orçamento.

**2º - Credenciamento professor Claudio Becker. Relator Prof. Mario Canever:** o prof. Mario Canever realiza relato quanto ao seu parecer sobre a solicitação de credenciamento do prof. Claudio Becker (Despacho PPGDTSA 2241178 - 23110.025653/2023-54), tendo parecer **Favorável** e recomendando que o mesmo seja inserido na categoria de **Professor Permanente do PPGDTSA**. Não havendo manifestações contrárias ao parecer do relator, o Colegiado **aprova por unanimidade** o credenciamento do professor.

**3º - Homologação dos orientadores turma 2023-1:** O prof Marcelo traz a apreciação do Colegiado as solicitações de Orientador encaminhadas pelos acadêmicos da turma 2023-1 e explica sobre os critérios de ponderamentos da Coordenação quanto a definição da listagem abaixo. Não havendo solicitações de mudança quanto à listagem a mesma fica **aprovada por unanimidade**.

23101846 ANDRÉIA LEÃO DA FONSECA MOREIRA	Augusto Gameiro
23100052 CARLOS H. SAUCEDO DA SILVA JUNIOR	Claudio Becker
23101818 CAROLINE ZALAMENA	Lúcio Fernandes
23101835 CHARLENE SANTANA FERREIRA	Patrícia Martins
23101830 KATIUSCIA DA SILVA BUENO	Nádia Campos Brum
22203385 LARISSA JACOBSEN DA ROCHA	Marcelo F. Pacheco Dias
23101847 LUANA VAHL COUSEN	Augusto Gameiro
23100055 LUCAS FONSECA MÜLLER	Aline Soares
23100053 LUCI NARA LIMA PEREIRA	Aline Soares

23100054 MARCIANO CUSTODIO FERREIRA	Nádia Campos Brum
23100056 MARIZANE DA FONSECA DUARTE	Mario Duarte Canever
23100057 RAFAELA SANTOS DA SILVA	Mario Conill
23101841 SERGIO DA SILVA LEAO	Marcelo F. Pacheco Dias
23101843 TAMIRES PÔRTO LIMA	Claudio Becker

4º - **Outros assuntos:** O prof. Marcelo comenta que está no aguardo de duas ponderações da CAPES, uma referente à mudança de área do programa para a área Multidisciplinar e outra quanto à abertura do Doutorado. Comenta também que vêm trabalhando junto à Direção da FAEM e à PRPPG para a consolidação de um servidor técnico administrativo para atuação integral junto à secretaria do PPGD TSA. A prof. Aline relembra sobre o Edital para Professor Visitante, o prof. Marcelo comenta que nos próximos dias será constituída uma comissão para análise documental das inscrições, sugerindo o **Prof. Canever, o Prof. Gabrielito e o Prof. Conill como Banca Examinadora**, sendo a mesma **aprovada por unanimidade**. O prof. Canever inicia sua fala comentando que a Comissão de Eventos estará se reunindo nas próximas semanas para definição do tema do Evento do PPG que deverá ocorrer ainda este ano, comenta também sobre a intenção de formalização de uma parceria institucional com a EMBRAPA que também está em tramites e finaliza sua fala enfatizando a necessidade de organização da secretaria de apoio ao PPG.

O prof. Marcelo encaminha a finalização da reunião agradecendo a presença de todos.

Nada mais a ser comentado para o momento, eu, **Gabriel Halfen Torino, Auxiliar em Administração, SIAPE 2181849, Secretário do Colegiado do Curso**, após apreciação da gravação da reunião, lavro a seguinte ata, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, que, após analisada pelos professores presentes na reunião, segue por eles assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL HALFEN TORINO, Auxiliar em Administração**, em 21/07/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 21/07/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Paradedda Costa, Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELITO RAUTER MENEZES, Professor do Magistério Superior**, em 26/07/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Hauber Gameiro, Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2265815** e o código CRC **36E4BADF**.